



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Relatório de Julgamento da Habilitação- Edital de Licitação nº 008/2021 - Concorrência Pública nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 082/2021.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editalis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS, LOGRADOUROS E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES, CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 502/2021 de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, **torna público o relatório de julgamento** dos documentos de habilitação apresentados à licitação em epígrafe, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, tendo constatado, por unanimidade de seus membros que:

1. A empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, com sede na Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, CEP 43.850-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.147.972/0001-90, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
2. A empresa **PAULO CÉSAR SILVA DOS SANTOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada na Rua Alto da Muritiba, s/nº, Bairro Outeiro, Município de Nilo Peçanha-Ba, CEP: 45.440-000, inscrita no CNPJ nº 23.014.646/0001-2, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
3. A empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226 Andar 1 Sala 3, Bairro Jardim Cruzeiro, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.024-312, inscrita no CNPJ sob nº 10.686.207/0001-15, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
4. A empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, sediada à Praça Cazuza Machado, Centro, 03, Andar 01, Sala 02, São Gonçalo dos Santos – Ba, CEP: 44.330-000, inscrita no CNPJ: 07.546.061/0001-06, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
5. A empresa **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada à Rua Macário Ferreira, 330, Centro, Serrinha – Ba, CEP: 48.700-000, inscrita no CNPJ: 11.211.475/0001-43, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151
CAIRU/BA, CEP: 45420-000

1/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

6. A empresa **RC COSNTRUTORA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Rua Dalmo Dias, nº 96-A, Bairro Centro, Município de Valença-Ba, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ nº 11.776.979/0001-00, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
7. A empresa **M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, com sede na Avenida Milton Bahia Ribeiro, Térreo A, nº 1246, Bairro Centro, na cidade de Madre de Deus, Estado da Bahia, CEP 42.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.511.851/0001-15, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
8. A empresa **JA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Riachuelo, nº 72, Bairro Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.706/0001-02, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
9. A empresa **LIFE SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas, nº 577, Sala 403, LOTE 06 a 09, Edif. Mais Empresarial, Bairro Buraquinho, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.710-610, inscrita no CNPJ sob nº 20.785.665/0001-65, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
10. A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Boa Vista de Brotas, nº 106, 1º Andar E Sala 01, Bairro Engenho Velho de Brotas, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.240-340, inscrita no CNPJ sob nº 05.958.198/0001-34, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
11. A empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA-EPP**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Rua Siqueira Campos, nº 110, Bairro Joaquim Romão, Município de Jequié-Ba, CEP: 45.202-000, inscrita no CNPJ nº 03.833.213/0001-92, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**
12. A empresa **MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada no Caminho 44 (Urbis IV), 07 A, Jequiezinho, Jequié-Ba, CEP: 45.208-767 inscrita no CNPJ nº 04.417.067/0001-87, deixou de atender a alínea “b” do Item 18.3 do Edital quando não apresenta Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, no entanto, é possível diligenciar o próprio Alvará Municipal e constatar o seu número de inscrição no município de Jequié – Bahia. Além disso e apesar da atividade constate no Alvará não condizer com o objeto da presente licitação, uma vez que trata de **“Produção Musical”**, outros elementos juntados aos seus documentos, permitem a verificação de compatibilidade das atividades desenvolvidas pela empresa, a exemplo do seu contrato social, cartão de CNPJ, certidão simplificada da JUCEB e até mesmo da Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia. Dando continuidade à análise notou-se descumprimento da alínea “d” do item 18.4 do Edital, relativo a ausência do currículo do responsável técnico, no entanto, a empresa apresenta diversas CATs em nome do responsável técnico compatíveis com o objeto licitado o que demonstra experiência na área, motivo pelo qual, entendemos como suficiente para atendimento da exigência do referido item, assim, consideramos que a referida empresa **atendeu as condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

13. A empresa **STRONG CONSTRUTORA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada à Fazenda Fonte da Prata, s/nº, Prata, Município de Cairu-Ba, inscrita no CNPJ nº 04.315.257/0001-93, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**

14. A empresa – **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rodovia BA 502, nº 1245, Povoado de Ouro Verde, na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.557.132/0001-35, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**

15. A empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Rua São Domingos, nº 588, Sala 511, Edif. Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, Município de Feira de Santana-Ba, inscrita no CNPJ nº 10.593.378/0001-08, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA;**

16. A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM**, empresa individual com sede na Rua Cipriano Alves, 110, Jardim Cotinha, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ Nº 29.549.521/0001-84, identifica-se na declaração intitulada TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DA OBRA de maneira expressa como VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, tal equívoco em outras circunstâncias poderia ser visto como falha passiva de saneamento, no entanto, apresenta-se como recorrente, haja vista que a empresa comete a mesma falha na Concorrência Pública 001/2021, realizada por esta municipalidade, inclusive neste mesmo período e, ainda, em processo onde ambas empresas disputavam entre si, motivo que ensejou na desclassificação das duas empresas. Conhecendo o acontecido, tal equívoco não poderia deixar de ser registrado por esta Comissão, além disso, fora observado que a referida empresa deixou de atender ao item 18.2, alínea “a” do edital que trata da necessidade de apresentação de cópia autêntica dos documentos pessoais do(s) sócio(s) da empresa, porém o documento apresentado está em cópia simples, ferindo diretamente à exigência editalícia, ficando, **portanto INABILITADA;**

17. A empresa **CONSTRUTORA MAX LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Afrânio Peixoto, 15, Sala 107, Bairro Paripe, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.800-570, inscrita no CNPJ sob nº 05.886.574/0001-22, deixou de apresentar junto aos documentos de habilitação, documentos exigidos no item 18.2 do Edital que trata dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, no entanto, sobre este aspecto fora verificado pela Comissão a existência desses documentos no rol daqueles apresentados na etapa de credenciamento, entretanto, o contrato social apresentado, refere-se à quarta alteração contratual e, além de não estar Consolidado, não fora juntada as alterações anteriores para que a Comissão pudesse analisar de maneira adequada o referido documento. Dando sequência à análise, observou-se que o item 18.3 do Edital também deixou de ser atendido, pois a empresa não inseriu em seu envelope de Habilitação nenhuma das certidões de regularidade fiscal solicitadas, de modo a infringir diretamente esta exigência do edital. Há que se destacar que, embora a licitante esteja enquadrada com Microempresa, no caso em comento, não poderá requerer o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que a mesma Lei não a isenta da obrigação de apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Sequencialmente identificou-se ainda que a empresa não atendeu as exigências estabelecidas nas alíneas “b” e “c” do Item 18.5 do edital, uma vez que não comprovou ter patrimônio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

líquido mínimo igual ou superior à 10 (dez) por cento do valor estimado para o período de 12 meses, bem como não apresentou o balanço patrimonial, respectivamente, ficando, **portanto INABILITADA**;

18. A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sediada à Rua Minervino de Castro Pinto, 76, sala 304, centro – Teófilo Otoni - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 10.338.548/0001-08, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA**;

19. A empresa **MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada na Rua Enedina Madalena, nº 25, 1º andar, Bairro Suape, Município de Madre de Deus-Ba, CEP: 42.600-000, inscrita no CNPJ nº 01.685.000/0001-35, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA**;

20. A empresa **DELLAS CONSTRUTORA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada na Avenida Hildebrando de Araújo Góes, nº 832, Galpão, Bairro Érico Sabino de Souza, Município de Ituberá-Ba, CEP: 45.435-000, inscrita no CNPJ nº 18.623.440/0001-60, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA**;

21. A empresa **LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, com sede no Conj. Habitacional Francisco Soares, s/nº, Rua B no Centro, na cidade de Lajedinho, Estado da Bahia, CEP 46.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.805.547/0001-98, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA**;

22. A empresa **CLAND CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São José de Águas Claras, s/n, Bairro Águas Claras, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.311-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.793.876/0001-44, **atendeu às condições editalícias e, portanto, HABILITADA**;

23. A empresa **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 233 A – 1º Andar, Sala 03, Bairro São Paulo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.442-084, inscrita no CNPJ sob nº 18.085.448/0001-10, apresentou Certidão de Débitos Municipais, emitida em 22/12/2020 com validade de 90 dias, portanto vencida, contudo consta na documentação de habilitação certidão simplificada digital da JUCEB apresentando o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, razão pela qual assegura-se para tais apontamentos a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, razão pela qual, entende esta CPL não trazer prejuízo para o atendimento às exigências do edital, **atendeu às condições editalícias e portanto HABILITADA**.

Reitere-se que os envelopes contendo a documentação de habilitação foram abertos na sessão pública, ocorrida no dia 26 de abril de 2021 e que os referidos documentos foram devidamente vistos por subcomissão constituída na própria sessão, por meio de auto indicação e anuência dos licitantes presentes, conforme registrado em ata.

Destarte, ficam as licitantes intimadas desta decisão por expressa comunicação através do Diário Oficial do Município no site: www.cairu.ba.gov.br em servidor certificado ICP-BRASIL, considerando-se aberto **o prazo recursal de cinco dias úteis**, na forma do art. 109, I, alínea “a”, c/c o § 5º, do mesmo Artigo da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que a íntegra dos documentos de habilitação em questão,

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151
CAIRU/BA, CEP: 45420-000

4/5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cairu/BA, no seguinte link: <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/Licitacao/30580?localConsulta=2>.

Na oportunidade comunicamos aos interessados que, caso não haja manifestações de recurso, fica automaticamente definida a data de **02 de junho de 2021, às 09:00hs**, na sala da Comissão de Licitações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, das 08:00HS às 16:00HS. Telefones: (75) 3653–2151, Ramal: 214, ou por e-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br.

É o relatório.

Cairu - Bahia, 25 de maio de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente

Carlos Benedito Guimarães da Silva
Membro

Patrícia da Silva Félix
Membro